

RESOLUÇÃO Nº 031/77

MANTÉM o Dr. SIDNEY TRAVESSA RIBEIRO na categoria de Auxiliar de Ensino.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE, em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, através do Of. nº FCSUA/980/76, protocolado sob nº 010324, de 31.12.76, encaminhou a esta Reitoria o requerimento em que o Dr. SIDNEY TRAVESSA RIBEIRO, Auxiliar de Ensino, solicita reexame do seu processo classificatório;

CONSIDERANDO que o requerente, através de um outro expediente datado de 05.01.77, encaminhou a Declaração subscrita pelo Chefe do Serviço de Cirurgia do Hospital Infantil da Cruz Vermelha Brasileira, referente a Residência Pediátrica de 1 ano e 6 meses, sem contudo mencionar o aproveitamento, requisito previsto na letra "d" do Parágrafo único, do art. 3º, da Portaria nº 655/76;

CONSIDERANDO, ainda, o que decidiu o Conselho Universitário, através da Resolução nº 028/77, de 15.7.77, no sentido de "não levar em consideração documentos apresentados fora do prazo fixado em edital datado de 30.9.76 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04.11.76";

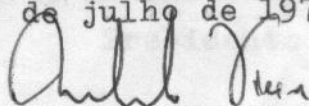
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data ao apreciar o Proc. nº 024/77,

R E S O L V E :

Art. 1º - MANTER o Dr. SIDNEY TRAVESSA RIBEIRO, na categoria de Auxiliar de Ensino, lotado na Faculdade de Ciências da Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 1977.


ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA